DECRETO Nº 126 DE 22 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação e convocação de aprovados no Concurso Público nº 01/2022, realizado pelo município de Córrego Novo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 725/2005 e nos termos do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o inciso IX do art 8º da Lei Municipal nº 725 de 16 de agosto de 2005, que define a aprovação prévia em concurso público como condição e requisito básico para ingresso no serviço público para cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42, de 01 de novembro de 2022, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2022 regido pelo Edital nº 01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a discricionariedade da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal prosseguir com as nomeações e convocações complementando o número de vagas existentes, em obediência à lista de classificação dos aprovados, consoante os subitens 8.5 e 8.7 do Edital nº 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS e CONVOCADOS para a posse e exercício, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo I, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Córrego Novo, no prazo máximo de até 19/07/2024.

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão estar munidos da documentação especificada nos anexos II, III, IV, V, VI e VII, para tomar posse e início de exercício das funções atribuídas ao cargo, ficando estipulado que os documentos constantes do anexo II, deverão ser protocolados junto à Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até as 17 horas do dia 19/07/024.

§ único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de quaisquer documentos constantes dos anexos II ao VII deste Decreto, implicará em não cumprimento da exigência legal, sendo o candidato, neste caso, penalizado na forma da Lei.

Art. 3º. Os exames pré-admissionais constantes do anexo VIII deste Decreto, deverão ser totalmente realizados para apresentação ao serviço médico da Secretaria Municipal de Saúde, em horário a ser definido pela própria Secretaria, mediante agendamento prévio para

avaliação do Médico do Trabalho vinculado ao serviço público municipal, que emitirá laudo médico pela aptidão ou não, da capacidade física e mental do nomeado.

§ único. Não serão admitidos exames médicos, relacionados no anexo VIII, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias anteriores à publicação do presente Decreto.

Art. 4º. Os candidatos convocados, caso não se apresentem para fazer a entrega da documentação requerida no prazo estabelecido pelo artigo 1º, serão considerados desistentes do direito de serem empossados para o cargo para o qual foram nomeados.

Art. 5º. A posse e consequentemente início de exercício, dependerão de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela área de Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para verificação de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, conforme disposto no artigo 3º deste Decreto.

§ 1º. Os exames médicos relacionados no anexo VIII deste Decreto, poderão ser providenciados pelos próprios candidatos ou agendados junto ao sistema público de saúde municipal, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, presencialmente ou por meio dos contatos telefônicos: (33) 99948-6335 ou (33) 3443-0017.

§ 2º. Munidos do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, os candidatos deverão apresentá-lo em complemento aos documentos constantes nos anexos II a VII, à Diretoria de Recursos Humanos até às 17 horas do dia 19/07/2024.

§ 3º. O não cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos anteriores por desídia do candidato nomeado, implicará em RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município autorizado a nomear e convocar outros candidatos, em obediência à ordem sequencial de classificação.

§ 4º. Será procedido da mesma forma com candidatos portadores de deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste ato, devendo ser consideradas as peculiaridades destes.

Art. 6º. O início de exercício das candidatas convocadas e consideradas aptos, ocorrerá no dia 22/05/2024, conforme lotação determinada no ato de posse.

Art. 7º. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, são partes integrantes do presente Decreto.

Art. 8º. Revogadas disposições em contrário, entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 22 de junho de 2024.

EDER FRAGOSO DE SOUZA:44849044620
Assinado de forma digital por EDER FRAGOSO DE SOUZA:44849044620
Dados: 2024.06.23 23:57:12 -03'00'

Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
4	1994	ESTEVÃO DA ROCHA REIS	**68**

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
8	1305	MÁRCIA DE PAULA ALVES	**61**

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
3	1375	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	**65**
4	1157	IVANETH COELHO LOPES	**64**

AUXILIAR DE TRIAGEM

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
4	1432	NATALIA DE PAULA OLIVEIRA	**97.5**
5	1776	CLEONIDE DE OLIVEIRA JAQUES DOS SANTOS	**97.5**
6	1430	JACIRA MARIA EVANGELISTA	**97.5**

BORRACHEIRO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
2	2306	THALISSON MARCELO COELHO DA SILVA	**85**

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final

3	1874	MARCIO LOURENÇO DA COSTA	**81**
4	2314	DIEGO HENRIQUE NOVAES ARAUJO	**80**

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
4	2337	LARISSA STEFANE AMORIM SOUZA CASTRO	**65**

GARI

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
4	1639	APARECIDA THAYZZA SILVA PINTO DE SOUZA	**97.5**
5	912	DANIELA DOS REIS	**97.5**
6	1068	ELIANE COELHO LOPES	**97.5**
7	2112	HELEN MARIA DE PAULA ANDRÉ	**97.5**
8	1022	EDNEIA HELENA DA SILVA PAULA	**95**
9	1792	SOLANGE FRANCISCA DE CASTRO REIS	**95**

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
17	1638	LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA ASSIS VIDAL	**62**
18	1907	JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA	**60**

MOTORISTA I

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
17	2418	WILMAR NUNES FERREIRA	**78**
18	1344	CUSTÓDIO JÚNIOR RODRIGUES	**78**

MOTORISTA II

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
15	2192	CASSIO OMAR CALSAVARA	**78**

16	1537	GILMAR ALVES COELHO	**76**
17	1524	MAGNO DOUGLAS SOARES BOTELHO	**74**

ODONTÓLOGO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
5	1284	ADRIENE FERNANDES CARVALHO	**55**
6	2145	ANA LUIZA MARTINS MORAES FRAGOSO	**54**

PROCURADOR MUNICIPAL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
3	1075	THAYS BENTES OBOLARI ARREGUY SILVA	**79**

PROFESSOR

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
21	2065	DANIELLE HAISSA ALMEIDA GONÇALVES	**80**
22	1886	ELIAS DE PAIVA BENTO	**80**
23	1145	ERICA DE SOUZA MARIANO OZORIO	**80**
24	1779	ISADORA CAROLINA RIBEIRO BATISTA	**80**
25	1498	RAYRY GARCIA CINCUNEGUI	**80**
26	2246	CAMILA GILBERTE MIRANDA CAMPOS	**80**
27	896	MARCELA DE OLIVEIRA SATO MARTINS	**80**
28	2219	BEATRIZ GARCIA COSTA	**79**
29	2039	MARIA DE LOURDES COELHO SILVA	**78**
30	2217	ISABELA GARCIA COSTA	**78**
31	2110	ROSIANE DE CASSIA JUNIA PIMENTA	**77**
32	1963	LIZANDRA BATISTA NUNES MAIA	**77**

RECEPCIONISTA

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
4	1854	MARIA ANTÔNIA SOARES PENA	**58**
5	794	RAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	**56**
6	2284	CINDY RODRIGUES DE PAIVA	**55**

SERVENTE ESCOLAR

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
6	1000	CELINA MENDES DE OLIVEIRA	**97.5**
7	1644	DEISIANE MARIA DA SILVA	**97.5**
8	984	MARGARISA MOREIRA DA SILVA	**97.5**

VIGIA

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
10	855	MATHEUS ANTÔNIO GONÇALVES	**92.5**
11	1642	JOAO BATISTA DOS REIS	**92.5**
12	1812	THIEGO JESUS EGIDIO MOREIRA	**92.5**
13	1223	RUBERT SOARES DA SILVA	**92.5**
14	812	JOSÉ FELIPE DA SILVA	**92.5**
15	2151	FELICIANO PIMENTA TAVARES	**92.5**

ZELADOR DE CEMITÉRIO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Média Final
2	1512	PAULO FELICIO DE CARVALHO	**90**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, xerox legível e sem rasuras da documentação requisitada. Serão aceitos protocolos dos documentos exigidos ou fotocópias não autenticadas dos seguintes documentos, EXCETO do comprovante de escolaridade:

- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Atestado médico admissional favorável e exames conforme relação anexa à convocação. Portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial que ateste compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo;
- ✓ Comprovante de Conta Bancária no banco Bradesco;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados), se tiver;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de PIS ou PASEP (no caso de reemprego);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Declaração de Regularidade com TSE;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- ✓ Comprovante de Estado Civil: Certidão de nascimento/Casamento/Divórcio;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (máximo três meses anteriores);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme a exigência do cargo no edital;
- ✓ Cópia de títulos (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, etc)
- ✓ Carteira de Registro no respectivo conselho para o cargo que assim exigir;
- ✓ Carteira de habilitação para quem é motorista;
- ✓ Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- ✓ Declaração de Bens e Valores.
- ✓ Termo de Interesse do Cargo;
- ✓ Declaração de acumulação/não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Certificado de Aprovação no Curso de Formação Inicial para ACS's e Agentes de Endemias.
- ✓ Posse dos exames, de acordo com relação constante no Anexo VIII.
- ✓ Número de telefone/ e-mail.

QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 24 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- ✓ RG;
- ✓ CPF.

QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 07 ANOS APRESENTAR, AINDA:

- ✓ Caderneta de Vacinação

QUEM POSSUI FILHOS 7 a 14 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Comprovante de frequência escolar

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS
(NÃO POSSUIR)

Eu,_____,

portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____,

declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2024.

_____

Nome e Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS
(POSSUIR)

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da Lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____
2._____Valor:_____
3._____Valor:_____
4._____Valor:_____
5._____Valor:_____
6._____Valor:_____
7._____Valor:_____
8._____Valor:_____
9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____-MG, _____, de _____ de 2024.

_____
Nome e Assinatura do (a) Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,

portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de exercício no cargo de _____, na **Prefeitura Municipal de CÓRREGO NOVO**, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira.

DECLARO, também, estar ciente de que devo **COMUNICAR A ESSE ÓRGÃO** qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que **PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME** previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____-MG, _____de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Córrego Novo-MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo: Denominação do:

Órgão:_____

Cargo/Emprego/Função: _____Carga Horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Segunda-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Terça-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Quarta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Quinta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Sexta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Sábado das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____-MG, _____de _____ de 2024.

_____

Nome e Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, em decorrência de minha classificação e convocação para tomar posse no cargo de _____ no certame do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS – EDITAL Nº 01/2022, nos termos a Legislação Municipal em vigor, confirmo que:

( ) Tenho interesse em tomar posse no cargo.

( ) Não tenho interesse em tomar posse no cargo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Córrego Novo, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome e assinatura do(a) candidato

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGO	EXAMES
AGENTE ADMINISTRATIVO	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
AUXILIAR DE TRIAGEM	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
BORRACHEIRO	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ECG, HEMOGRAMA, RETICULOCITO, GLICEMIA JEJUM, ACUIDADE VISUAL, RX COLUNA LOMBO SACRA
ENGENHEIRO CIVIL	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
FISIOTERAPEUTA II	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
GARI	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ESPIROMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, RETICULOCITO, GLICEMIA JEJUM, RX TORAX, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
MOTORISTA I	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ECG, HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, ACUIDADE VISUAL, RX COLUNA LOMBO SACRA, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, TOXICOLÓGICO
MOTORISTA II	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ECG, HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, ACUIDADE VISUAL, RX COLUNA LOMBO SACRA, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, TOXICOLÓGICO
ODONTÓLOGO	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL,

	ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
PROCURADOR MUNICIPAL	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
PROFESSOR	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
RECEPCIONISTA	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ECG, HEMOGRAMA
SERVENTE ESCOLAR	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
VIGIA	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ECG, HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, ACUIDADE VISUAL, RX COLUNA LOMBO SACRA, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, RETICULOCITO
ZELADOR DE CEMITÉRIO	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ECG, HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, ACUIDADE VISUAL, RX COLUNA LOMBO SACRA, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, RETICULOCITO, RX TÓRAX